

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

<u>=LEI Nº105/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992</u>=

DÁ À AVENIDA 2 NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES, NO BAIRRO TRIÂNGULO, A DENOMI-NAÇÃO DE AVENIDA STEPHEN KAUTSCHER DE ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTº 1º - Passa a denominar Rua STEPHEN KAUTSCHER DE ARAÚJO, a Avenida 2 (dois), no Loteamento Parque das Àrvores.

ARTº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1992.

GENALDU PIRES GUIMARÃES

=PREFEITO MUNICIPAL=